



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2052/15

Data 14/05/2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os contidos no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e no Of. Nº 37/2015 – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora municipal, **Joselaine Zenere**, portadora da CI/RG 8.795.071-9 SSP/PR e do CPF 058.070.879-92, matrícula 23746-9/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Professora Municipal, Senhora Laurentina Brand, portadora da CI/RG nº 3.112.414-0 SSP/PR e do CPF nº 476.396.289-20, matrícula 2308-6/1, estiver afastada para tratamento de saúde.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - 05 - 15
Jornal Comunidade da Ponte
Página 8A
Edição 2142
Jessica Bilotta
Ass. Responsável